



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE —  
CMDCA**

Adelândia, 19 de Maio de 2023

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de Maio de 2023**

Dispõe sobre a divulgação das inscrições homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027 referente ao Edital nº 001/2023..

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Lei Municipal nº 482/PMA/2023 e da Lei Federal 8069/90, que estabelece em seu art. 139 o seguinte: "O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público".

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;



2

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**AV. João Afonso Qd.05 Lt. 1/14; S/Nº Setor ouro preto; 76155-000**

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CONANDA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a lista com as inscrições homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

- Angelica Diniz Oliveira Macedo;
- Beatriz Otaviano Ferreira do Carmo;
- Cleusson Antonio da Silva;
- Dario Soares da Silva;
- Jackeline Bruno de Souza;
- Katia Ferreira de Souza;
- Kalline Felipe Diniz Tavares;
- Raissa de Oliveira Pereira Freitas;
- Sandra de Fátima Braz Fagundes;
- Simone Pimentel Barbosa;
- Thainara Pereira da Silva Godoi;
- Weliana Francisca da Silva.

Art. 2º - Fica aberto o período para impugnação das inscrições homologadas, que será do dia 19/05/2023 à 22/05/2023, conforme retificação do edital calendário divulgado em 27 de abril de 2023 referente ao Edital nº 001/2023.

Art. 3º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deuzélia Lopes Mendes**

**Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA**



**COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

1. Elizabeth De Lamas Almeida Couto
2. Suzélia Lopes Mendes
3. Yocya Cristina E. P. Tavares
4. Betânia Marciana Vieira
5. Elisavira de Castro Xavier
6. Rosa Ilite da Paixão
7. \_\_\_\_\_